AU PAIR: TRABALHADORA DO CUIDADO OU TRABALHADORA DOMÉSTICA?

Michelle Franco Redondo[1]

Em janeiro de 2023, em seu discurso de posse, o presidente Lula nos deixou a mensagem de que governar é cuidar. Em maio, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaboração da Política Nacional de Cuidados (PNC). Nesse contexto, as reflexões sobre o cuidar e o cuidado, que, no Brasil, avançaram durante a pandemia, ganharam continuidade e legitimidade na agenda política nacional.

Este artigo pretende contribuir com parte dessas reflexões, colaborando na construção da cartografia do cuidar e do cuidado e instigando à discussão sobre a invisibilização do trabalho feminino relacionado aos cuidados domésticos e sobre a dificuldade de reconhecer esse trabalho. Esta contribuição será feita a partir de uma pesquisa realizada sobre *au pair*, que se desdobrou em um estudo sobre a trajetória de brasileiras que chegaram à França com esse estatuto e, uma vez terminado o programa, permaneceram no país cuidando de crianças.

A expressão "*au pair*" tem origem na língua francesa e quer dizer "entre pares", em paridade. Ela tornou-se um estatuto específico, intermediário entre o estatuto de estudante e o de trabalhadora[2]. O estatuto de *au pair* é usado para designar pessoas que trocam serviços por moradia e alimentação[3]. Ele foi incorporado dentro de um programa de intercâmbio que é conhecido como Programa *au pair*.

As pesquisas realizadas sobre o programa *au pair*, retiram da *au pair* a imagem de intercambista e evidenciam a relação de trabalho estabelecida entre ela e a família que a recebe. Dentre esses estudos, podemos citar os trabalhos de Sabine Hess e Annette Puckhaber[4] sobre a globalização do comércio de *au pair* na Europa Oriental, Ocidental e nos Estados Unidos; a pesquisa de Carrie Yodanis e Sean Lauer[5] sobre as políticas de *au pair* nos Estados Unidos,

1 Pós-Doutoranda no Centre de Recherches Sociologiques et Politiques de Paris (CRESPPA) e membra do Laboratoire des Études de Genre et de Sexualité (LEGS). Doutora em Ciência Política pela Université Paris 8 Saint-Denis, França.

2 Essa afirmação pode ser verificada no segundo artigo do Accord européen sur le placement au pair. encontrado em: https://rm.coe.int/1680072357#

3 Na França, existem dois tipos de estatuto de *au pair*: *stagiaire aide familial étranger* e o *salarié au pair*, "estagiário estrangeiro de ajuda familiar" e "*au pair* assalariado", respectivamente.

4 HESS, S.; PUCKHABER, A. 'Big sisters' Are Better Domestic Servants?! Comments on the Booming Au pair Business. **Feminist Review**, p. 65-78, 2004.

5 YODANIS, C.; SEAN, L. Foreign Visitor, Exchange Student, or Family Member? A Study of *Au pair* Policies in the United States, United Kingdom, and Australia. **International Journal of Sociology and Social Policy**, v. 25, n.9, p. 41-64, 2005.

no Reino Unido e na Austrália ; e a de Rosie Cox[6], que analisa a realidade do trabalho doméstico remunerado na Grã-Bretanha, tendo em conta as *au pair* (incluindo as brasileiras). Assim, não há dúvidas que as *au pair* são trabalhadoras dentro de uma construção discursiva que camufla (não esconde) a ideia de um trabalho doméstico que será realizado pela *au pair*.

Este artigo foi estruturado por uma pesquisa que não contradiz os estudos supracitados. A partir da experiência de brasileiras na França, a pesquisa demonstrou que o programa *au pair* é, na verdade, um programa de mobilidade dentro de um projeto de migração, que se torna viável devido à necessidade de mão-de-obra para cuidar de crianças. A pesquisa foi realizada entre 2008 e 2018, dentro de uma perspectiva qualitativa, com imersão completa na realidade das pessoas pesquisadas. A observação participante ocorreu na cidade de Paris, com a possibilidade de também encontrar garotas que moravam nos seus arredores. Os dados coletados foram oriundos de pesquisa de campo e da condução de entrevistas semidirigidas[7] junto ao universo pesquisado. Por ser uma população pequena e dispersa, as entrevistadas foram identificadas e localizados pelo método da "bola de neve"[8]. Num primeiro momento, foram acompanhadas 14 *au pair*, entre 20 e 30 anos. Destas, apenas três tinham ensino superior incompleto e duas tinham menos de 23 anos. A maioria estava na faixa dos 27 a 29 anos, com ensino superior completo e havia estudado em universidades públicas no Brasil. Todas as entrevistadas queriam permanecer na França após o primeiro ano do programa de intercâmbio e almejavam continuar seus estudos, os quais, no Brasil, se deram na área das humanidades. Nesta etapa da pesquisa, foi demonstrado como o *au pair* era mais do que uma forma de intercâmbio, sendo uma resposta ao mercado dos cuidados, que funcionava camuflando o trabalho executado. Num segundo momento, as mulheres pesquisadas tinham deixado o estatuto de *au pair* e permaneciam na França, estudando e cuidando de crianças, como babás.

Neste artigo, as normas do programa *au pair* e a experiência das *au pair* brasileiras nos permitirão ilustrar os sistemas de hierarquias sociais: "dever do estatuto" – sistema de obrigação estatutária diferenciada de acordo com o gênero – e "servidão racializada" – obrigação simbólica ligada a um legado de dominação racial – propostos por Evelyn Nakano Glenn[9], como resistências que impedem que o trabalho do cuidado e do cuidar seja considerado como um emprego equivalente a outros. Assim, veremos como as representações associadas ao trabalho doméstico e a ideia de um emprego que incorpora um projeto de mobilidade social ascendente, o trabalho-vetor, permitem um distanciamento e uma valorização diferenciada em relação às trabalhadoras do-

6 COX, R. **The Servant Problem**: Domestic Employment in a Global Economy. I.B. Tauris, 2006.

7 POUPART, J. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

8 WEISS, R. S. Respondents: choosing them and recruiting them. In: WEISS, R. S. **Learning from strangers**: the art and method of qualitative interview studies. New York: The Free Press, 1994.

9 GLENN, E. N. La race, le genre et l'obligation de prendre soin (care). In: HIRATA, H. (Ed.). **Le Travail, entre public, privé et intime**: comparaisons et enjeux internationaux du *care*. Paris: L'Harmattan, 2017. p. 17-31.

mésticas.

Também mostraremos que o autodistanciamento em relação à categoria "trabalhadora doméstica" depende menos das tarefas desempenhadas do que das representações associadas às trabalhadoras domésticas, que são construídas com base na articulação das relações de gênero, classe, raça e idade. Essa tentativa de distanciamento e distinção social reflete a dificuldade de reconhecimento do trabalho doméstico e nos convida a refletir sobre a diferenciação entre cuidadoras e domésticas.

Ser *au pair*: uma questão socioeconômica

A construção da distinção

Ao longo do tempo, o estatuto de *au pair* foi estruturado no Programa de Intercâmbio *au pair*, cujo nome sugere algo programado, estabelecido, que tratará de trocas culturais em paridade. Pode-se dizer que esta estruturação formal começou em 1969, quando o Conselho Europeu apresentou o *Accord européen sur le placement au pair*[10], com o objetivo de estabelecer algumas normas e regras[11].

Antes do *Accord européen sur le placement au pair* o *au pair* era um acordo amigável entre famílias que se conheciam ou por recomendação de terceiros. A partir dele, a definição estabelecida foi:

> O *au pair* consiste na estadia temporária de jovens estrangeiros junto de uma família, em troca de algumas prestações, com o objetivo de aperfeiçoar competências linguísticas e, eventualmente, profissionais e de aumentar os seus conhecimentos gerais através de uma melhor compreensão do país onde se encontram.[12] (Tradução nossa.)

Essa definição fala em prestações, não em trabalho, e coloca o objetivo da pessoa *au pair* não no que ela fará para a família, mas no conhecimento que adquirirá graças à experiência. Portanto, ela afasta qualquer imagem de submissão, exploração e distancia a ideia da realização do trabalho doméstico.

Em 2006, foi criado o Comité Europeu para as normas de *Au pair – European Committee for Au pair standards* (ECAPS) – para estruturar o "*au pair*"

10 ACCORD européen sur le placement au pair. Strasbourg, 24 nov. 1969. Disponível em: https://rm.coe.int/1680072357#. Acesso em: 18 abr. 2024.

11 Para conhecer as análises destes artigos consultar: REDONDO, M. F. **Au pair: care et pouvoir. Brésiliennes au pair en France: une étude de cas**. 2010. Mémoire de maîtrise. Sociologie. Université Paris 8-Vincennes-Saint-Denis. Saint-Denis, 2010.

12 *"Le placement au pair consiste en l'accueil temporaire, au sein de familles, en contrepartie de certaines prestations, de jeunes étrangers venus dans le but de perfectionner leurs connaissances linguistiques et, éventuellement, professionnelles et d'accroître leur culture générale par une meilleure connaissance du pays de séjour."*

enquanto programa de intercâmbio.[13] O comité incluiu as agências e as associações do setor na definição dos parâmetros para o programa. Essa inclusão é vista, por nós, como um reflexo da expansão do comércio em torno do programa *au pair* e sua relação com a "cadeia global de cuidados"[14].

O ECAPS apresentou a relação afetiva como um elemento essencial entre as *au pair* e as famílias anfitriãs. Na descrição dos papéis da *au pair* encontramos: "atuar e integrar-se como um membro da família", assim como a família deve "tratar a *au pair* como um membro da família"[15]. Portanto, coloca-se a relação entre *au pair* e família anfitriã como uma relação afetiva, possibilitando o distanciamento da imagem de uma trabalhadora doméstica.

A noção de "irmã mais velha" (*big sister*) é mais difundida nos Estados Unidos, mas esse imaginário percorre muitos países. Na França, ele pode ser destacado por três aspectos. O primeiro é o termo "*famille d'accueil*" (família de acolhimento), transmitindo à estrangeira a ideia de que ela será acolhida/recebida e não contratada. Para a famíllia, é o mesmo termo utilizado quando ela recebe menores cujos pais não podem cuidar. O segundo aspecto é o tempo passado com as crianças, como uma irmã mais velha, e por último, tal como as crianças da família, a *au pair* também estuda. Portanto, há outros elementos, além das proposições do ECAPS, que influenciam na construção de uma relação da qual a ideia de trabalho é afastada.

A ideia de uma relação familiar é decorrente da própria oposição entre o espaço público e o espaço doméstico. É dentro da lógica de que trabalho é o que podemos realizar no espaço público, mas no espaço doméstico o cuidar e o cuidado são uma atividade realizada por afeto, que dizemos que a *au pair* realiza suas tarefas dentro do seio da família como prevê o sistema do "dever do estatuto". Neste sistema, e com base na divisão sexual do trabalho, as atividades relacionadas à casa e aos filhos estão designadas às mulheres, pois são elas que possuem o estatuto de esposas, mães e filhas.[16] Assim como uma irmã mais velha, a *au pair* ajuda nas tarefas domésticas. O limite de idade para participar do programa colabora para mantê-lo entre jovens e garantir a imagem de irmã mais velha. De maneira geral, as candidatas devem ter entre 18 e 30 anos[17], a variação depende de cada país e das agências. Portanto, como aponta Glenn, "a ideologia dominante segundo a qual a família é constituída em uma esfera separada da vida pública, ou seja, separada das relações de mercado, repercute sobre o trabalho remunerado do cuidado"[18], (tradução nossa).

13 Consultar: https://www.iapa.org/wp-content/uploads/2021/11/ECAPS-English.pdf.

14 EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A. R. **Global Woman**: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy. London: Palgrave Macmillan, 2003.

15 Para a versão original, consultar: https://www.iapa.org/wp-content/uploads/2021/11/ECAPS-English.pdf.

16 Op. cit, 2017.

17 Muitas agências limitam a idade a 26 anos.

18 "L'idéologie dominante selon laquelle la famille constituait une sphère séparée de la vie publique, c'est-à-dire, séparée également des relations de marché, s'est répercutée sur le travail rémunéré de care." GLENN, E. N. Le travail forcé. In: MOLINIER, P. (Ed.). **Qu'est-ce que le *care*?** souci des autres, sensibilité, responsabilité. Paris: Payot,

Vimos que, se o significado da palavra "*au pair*" não é muito difundido, a ideia de paridade entre os participantes do programa é incentivada pelo discurso que propõe aos participantes uma relação como ocorreria entre familiares. A publicidade que envolve o programa denota uma vivência aprofundada em outra cultura por tempo determinado. Por meio dessa experiência, as participantes podem ampliar seus conhecimentos em "par de igualdade" com os envolvidos[19], enquanto se ocupam das crianças como um membro da família. Constrói-se, dessa maneira, uma distinção entre as participantes do programa e a imagem de uma trabalhadora doméstica. Veremos como o interesse pela distinção ocorre no caso das brasileiras *au pair*.

O interesse pela distinção

O interesse das candidatas ao programa *au pair* é despertado pela ideia de fazer uma viagem sem ter que pagar pela hospedagem e pela alimentação[20] e reforçado pela ideia de receber um dinheiro em troca do cuidado com as crianças. No entanto, não podemos negar que a troca do trabalho com as crianças pela "acolhida" se faz dentro de um discurso que afasta a ideia de trabalho doméstico da relação que será estabelecida. Neste contexto, é possível apontar para um interesse em se distinguir de uma trabalhadora doméstica.

O afastamento da *au pair* da imagem de uma trabalhadora doméstica se faz a partir da ideia de que ela cuidará das crianças e não da limpeza da casa, e esse trabalho, quando necessário, será realizado como um (outro) membro da família poderia fazer. Podemos dizer que ceder a esse apelo decorre do "sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar" ou seja, do *habitus*[21] que, como tal, é condicionante e condicionador de suas ações.

Na sociedade brasileira, a imagem da trabalhadora doméstica está diretamente ligada às hierarquias de classe e raça.[22] A história da escravidão negra no Brasil deixou marcas na organização doméstica e familiar[23] e gerou valores sociais, nos quais está presente o deslocamento dos escravos domésticos para as empregadas domésticas.

O trabalho doméstico é, portanto, uma herança da escravidão e ainda está associado aos afrodescendentes.[24] São as mulheres pobres, negras e sem

2009. p. 125.

19 Embora nos Estados Unidos da América, a expressão "Big Sister" seja mais difundida do que nos países da Europa, em todos os lugares, a ideia de que as *au pair* serão membros da família é difundida.

20 É importante salientar que, podem ocorrer despesas inesperadas com a própria alimentação nos fins de semana.

21 BOURDIEU, P. **La Distinction**. Paris: Éditions de Minuit, 1979. BOURDIEU, P. **Le Sens pratique**. Paris: Éditions de Minuit, 1980.

22 BRITES, J.; PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, v. 19, n. 31, p. 131–158, 2014. CASTRO, M. G. 2020. Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça? **Princípios**, v. 39, n.159, p. 126 -150, 2020.

23 KOFES, S. **Mulheres, mulheres**. Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

24 VIDAL, D. **Les Bonnes de Rio**. Emploi domestique et société démocratique au Brésil. Villeneuve-

qualificação que são associadas ao trabalho doméstico. Essas mulheres vivem frequentemente em favelas ou em subúrbios e são obrigadas a submeter-se a um regime de trabalho que simbolicamente faz lembrar o servilismo do século XIX.[25] Isso se traduz no que Glenn[26] chama sistema de "servidão racializada", uma forma de obrigação simbólica ligada a um legado de dominação racial passada. Os serviços de trabalho coercitivo foram formalmente abolidos, mas a sua influência e o legado das suas representações continuam a moldar as relações contemporâneas.[27] Essas representações influenciam as *au pair* brasileiras, que não têm as mesmas origens sociais que as trabalhadoras domésticas no Brasil.

Ao considerar essa construção histórico-social de uma imagem marginalizada das empregadas domésticas, em que seu emprego defronta-se com os problemas das relações sociais[28], podemos inferir que o *habitus* das participantes brasileiras do programa *au pair* influência na escolha pelo programa.

O *habitus* das brasileiras interessadas no programa *au pair* constituiu-se dentro do legado do trabalho doméstico e é solidificado pela diferenciação social que as futuras participantes do programa recebem, possuem (e manterão) das trabalhadoras domésticas. Sob essa perspectiva, distinguir-se de uma empregada-doméstica convencional é importante para as *au pair* brasileiras e o discurso do programa repercute a ideia dessa diferenciação. Portanto, com base em certa historicidade e na condição socioeconômica em seu país de origem, as *au pair* brasileiras possuem *habitus* relacionados à sua classe social[29], que nos ajudam a compreender seu interesse em se distinguir de uma babá convencional.

É importante lembrar que as *au pair* brasileiras tampouco representam os financeiramente mais privilegiados do seu país. A própria participação no programa denuncia essa realidade: diferentemente de outros estudantes, que podem ser sustentados fora de seu país pelo dinheiro de suas famílias, as participantes do programa *au pair* precisam das condições oferecidas pela família anfitriã.[30] Portanto, embora desfrutem de condições de vida que as babás da sua idade, a priori, não teriam no Brasil, as participantes do programa *au pair* não possuem, na maioria dos casos, as mesmas conjunções para fazer uma viagem ao exterior como outros estudantes que podem pagar pela sua esta-

-d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2007. p. 312.

25 VIDAL, D. Les supports territoriaux de l'identité personnelle des travailleuses domestiques de Rio de Janeiro, **Espaces et sociétés**, v. 130, n. 3, p.135-149, 2007.

26 Op. cit., 2017.

27 Ibidem.

28 FERREIRA, V. Apresentação. In: **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo-Instituto Feminino para a Democracia, 2008. p. 7-11.

29 Entende-se classe social não apenas como referência à renda do indivíduo, mas também como um conjunto de fatores a ela relacionados, como escolaridade, posição no mercado de trabalho (estrutura produtiva), ideologia (visão de mundo, valores). É nesse sentido que o conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu é utilizado.

30 A expressão "família de acolhida" é a tradução literal da expressão usada em francês "famille d'accueil". A escolha por ela e não pela "família anfitriã", é para evidenciar a ideia de que a pessoa receberá um acolhimento por parte da família.

dia e alimentação sem trabalhar. As candidatas a *au pair* não são nem como as trabalhadoras do cuidado, que migram explicitamente para a realização do trabalho doméstico, nem realizam a migração por estudos[31]. Nesse sentido, o estatuto de *au pair* contempla sua invenção e reflete o perfil das suas participantes que estão entre duas categorias, a das trabalhadoras e a de estudantes, assim como entre duas classes sociais.

A diferença das candidatas a *au pair* em relação às empregadas domésticas em seu país pode ser evidenciada[32] pelas exigências financeiras (em determinada idade) para a realização do programa de intercâmbio *au pair.* A passagem aérea e o visto devem ser pagos pela candidata ao programa, o gasto com a contratação de agências é opcional para quem vai para a Europa, mas obrigatório para o Estados Unidos (o destino mais procurado pelas *au pair*). Atualmente, cresce o mercado de *influencers* que vendem aulas sobre como preparar-se para participar do programa criando-se a ideia desta necessidade de investimentos. Além disso, é exigido estar cursando uma universidade ou ter terminado recentemente o ensino médio. Portanto, o perfil de uma candidata *au pair* é o de jovens estudantes que possuem condições materiais para a participação no programa.

Tendo como base que as participantes brasileiras do programa *au pair* não estão socialmente destinadas a serem trabalhadoras domésticas em seu país de origem, ao chegarem à França e viverem uma experiência que as aproxima das trabalhadoras domésticas[33], passam por uma modificação de classe social. Contudo, procuram manter a distinção das empregadas domésticas, dando ênfase à ideia de que o trabalho realizado é um vetor.[34] A noção de trabalho-vetor nos permite compreender que o trabalho realizado não constitui a finalidade do projeto migratório, mas um meio que possibilita a realização do próprio projeto de mobilidade internacional e sua continuidade.

A evidência de que o *au pair* é uma das respostas à necessidade de mão-de-obra para cuidar de crianças, em outras palavras, a evidência de que ele incita à migração de mulheres de regiões mais pobres para regiões mais ricas, fazendo parte da "cadeia global de cuidados"[35], também pode ser retrata por meio da organização das agências. No entanto, é importante lembrar que as *au pair* fazem parte de um nicho específico, nos ajudando a entender a organização do mercado do cuidado e do cuidar.

---

31 ALMEIDA, G. M. R.; BAENINGER, R. Modalidades migratórias internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. **Por Dentro do Estado de São Paulo**, v. 9, p. 23-34, 2013.

32 Isso não quer dizer que seja completamente inacessível. Sabe-se que é possível uma organização para que isso ocorra. Além disso, devemos lembrar que temos como referência um período específico. Seria necessário um estudo mais atualizado para considerar a mobilidade social vivenciada após 2010.

33 REDONDO, M. F. **Au pair: care et pouvoir. Brésiliennes au pair en France: une étude de cas**. 2010. Mémoire de maîtrise. Sociologie. Université Paris 8-Vincennes-Saint-Denis. Saint-Denis, 2010.

34 REDONDO. M. F. *Trajectórias du care : De au pair à nounou*. Thèse de doctorat en science politique et science sociale. Universidade Estadual de Campinas; Université Paris 8. Campinas; Paris, 2018**.**

35 EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A. R. **Global Woman**: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy. London: Palgrave Macmillan, 2003.

Au pair um nicho do mercado do cuidado e do cuidar

Por meio das agências e dos sites que oferecem serviços aos interessados no programa *au pair*, é possível notar um fluxo que demonstra a divisão entre os países "fornecedores das *au pair*" e os "consumidores". Os países "fornecedores" são os conhecidos como economicamente menos favorecidos, os países do Sul, e os "consumidores" são os países do Norte. Essa configuração corresponde ao fluxo do mercado do cuidado e do cuidar, que se desenvolve com base na enorme reserva de "mulheres em situação precária, francesas ou imigrantes"[36].

Para a divulgação do programa, é possível que as agências participem de salões de estudantes e divulguem propaganda nas escolas e nas universidades. Para as famílias, a propaganda acontece de maneira mais discreta, fato que permite a suposição de que a busca por uma *au pair* é uma necessidade que se apresenta e, portanto, não precisa tanto de divulgação quanto para as candidatas.

Além das agências, há os sites que possibilitam aos interessados no programa se conhecerem. Estes são comumente sites que trabalham com uma variedade de empregos domésticos, sendo o *au pair* uma das alternativas. Tanto os sites quanto as agências têm como primeira função colocar em contato as candidatas a *au pair* e as famílias. Embora administrativamente independentes, agências de diferentes países são interligadas pela lógica da oferta e da procura, mantendo contato para fazer o encontro entre família e candidata *au pair*. Assim, o programa *au pair* é um nicho dentro do mercado do cuidado e do cuidar, com um perfil específico de trabalhadoras: jovens, estudantes universitárias, com interesse em viajar e a aprender outra língua; e com um perfil de família, que precisa ter no mínimo um quarto a mais para oferecê-lo. Em Paris, é comum esse quarto ser a *chambre de bonne*, literalmente, "quarto de empregada", localizado no último andar dos prédios, onde outrora as empregadas domésticas (convencionais) dormiam. Hoje, na maioria das vezes, quando passam dos 9m2, são alugados para estudantes. Uma família que possui uma *chambre de bonne*, ou mesmo um apartamento com um quarto a mais, distingue-se da maioria das famílias que vivem em Paris. Mesmo que esta afirmação não seja válida para outras regiões, a família precisa ter uma estrutura para receber a *au pair*, o que a coloca em um nicho específico de família.

Em todo caso, o programa *au pair* apresenta a alternativa para aqueles que não querem uma relação empregatícia, mas precisam de meios para realizar seus objetivos, seja o de ter alguém para cuidar de suas crianças, seja o de realizar uma viagem para o exterior. Portanto, embora todos os participantes

36 HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

do programa tenham o interesse em deixar os cuidados com as crianças distantes da ideia de um emprego convencional, esse interesse não tem a mesma origem. A família procura trabalho doméstico de baixo custo[37], enquanto as candidatas a *au pair* estão interessadas numa estadia economicamente viável no estrangeiro, sem serem consideradas trabalhadoras domésticas[38]. Como resultado, existe uma diferença entre o discurso e a prática do *au pair*.

Sabine Hess e Annette Puckhaber[39] e Carrie Yodanis e Sean Lauer[40] discutem o uso do discurso do intercâmbio e do familiar pelas agências e as diferenças encontradas nos países de língua inglesa. Os estudos sobre as *au pair* brasileiras na França permitem-nos ilustrar esta diferença desde o início do processo de participação no programa, mostrando que discurso do programa *au pair* vai ao encontro do mercado do cuidar e o cuidado e responde a um grupo específico dentro da demanda de cuidados com as crianças.

O caso francês nos ajuda a ilustrar de maneira clara essa ideia de um nicho específico no mercado do cuidado e do cuidar também pelo fato de haver dois estatutos *au pair* no país. O de *stagiaire aide familiale étrangère* e o *salarié au pair*, "estagiário estrangeiro de ajuda familiar" e "*au pair* assalariado", respectivamente . Em ambos há a troca de serviços por moradia e alimentação, mas para o *au pair* assalariado, as prestações são calculadas em função do número de horas trabalhadas. O valor destas horas tem por base o salário-mínimo, ao passo que este cálculo não existe para o estatuto do tipo estagiário.

Os "estagiários estrangeiros de ajuda familiar" recebem um montante fixo de 80 euros por semana e que pode ir até 100 euros, conforme indicado no contrato *au pair*. O dinheiro recebido não é um salário, mas uma mesada, destinada para que as jovens paguem as suas atividades de lazer e colocando em destaque uma lógica familiar em detrimento da de trabalho. Assim, as "estagiárias estrangeiras de ajuda familiar" se afastam da ideia de estarem realizando um trabalho e aproximam-se de uma lógica familiar, enquanto "assalariadas *au pair*" estão mais associadas à categoria de trabalhadoras. Outra diferença é que, para os "*au pair* assalariados", não existe um limite de idade ou restrição de nacionalidade.

Levar em conta a existência do mercado do cuidado e do cuidar, que, como tal, tem nicho específicos, permite-nos sublinhar que a família francesa que dispõe de um espaço independente para acolher terceiros tem, no estatuto de *au pair*, dois quadros para estabelecer a relação (pessoal e administrativa) que lhe convém: o do estatuto de *au pair* estagiário ou o do estatuto de *au pair* empregado. A mesma escolha poderia ser oferecida aos candidatos a *au pair*, mas enquanto estrangeiros, o acesso à informação sobre os diferentes estatu-

37 COX, R. **The Servant Problem**: Domestic Employment in a Global Economy.⁋ I.B. Tauris, 2006.

38 REDONDO, M. F. *Au pair* : Migração e Trabalho do Cuidado (Care). In: **Mulheres Trabalhadoras**: (in)visíveis ? 1.a ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. p. 151-170.

39 Op. cit.

40 Op. cit.

tos e suas implicações não é o mesmo que para as famílias. Neste contexto, a forma como os sites e as agências apresentam o estatuto de "estagiário estrangeiro de ajuda familiar" desempenha um papel fundamental na aceitação do programa de *au pair*.

O estudo de caso de uma brasileira, Tati, nos ajudará a retratar a complexidade de estar consciente da realização de um trabalho dentro do espaço doméstico, mas afastar-se da categoria de trabalhadora doméstica. Tati representa as percepções de alguém que não trabalharia na casa de terceiros em seu país de origem e mantém sua distinção das trabalhadoras domésticas mesmo depois de passar dois anos cuidando de crianças e ajudando na manutenção da limpeza da casa.

O caso de Tati colabora com a reflexão sobre a manutenção das representações sociais do trabalho doméstico, a quem ela interessa e como essa distinção atrapalha o reconhecimento do trabalho doméstico e do cuidado.

A experiência de Tati

"Eu não vim de um lugar pobre, mas também nunca fui rica."

Tati é da cidade de Vitória, no Espírito Santo. Ela sempre quis uma "experiência internacional" e o programa de intercâmbio *au pair* surgiu como uma maneira viável de aprender outra língua e poder realizar seus estudos. Ela chegou à França em 2007, aos 24 anos, vislumbrando a realização de um mestrado. Escolheu a França, pois obteve informações de que era um lugar mais aberto na recepção de estudantes, mas, por não falar francês, precisava aprender a língua antes de tentar o ingresso no Mestrado.

Tati foi recebida por uma família na qual deveria cuidar de um menino de seis e de uma menina de quatro anos. Depois de nove meses, mudou-se para Nanterre, dessa vez, para cuidar de uma garota de nove anos e supervisionar um garoto de 11 e uma garota de 15. Permaneceu cerca de um ano nessa família, deixando-os em seguida, pois ponderaram que, aos 10 anos, a filha estava grande para ter uma *au pair*. Concomitantemente a essa posição da família, em 2010, Tati foi aceita no *Master Innovations en Communication* na Universidade Paris Nord 13 e foi em busca de uma família cuja demanda de trabalho fosse compatível com seus horários de estudos.

Para conseguir se desvincular da necessidade de morar na casa de outra família, Tati contou com a ajuda financeira de sua mãe para pagar o aluguel. As outras contas foram pagas com o seu trabalho como *nounou* e outros trabalhos pontuais em eventos.

Em 2012, quando me concedeu a entrevista, Tati estava no *Master II*, dando continuidade aos estudos iniciados no *Master I* e escrevendo seu *mémoire*

(monografia final). Realizava alguns trabalhos para a *Rádio France Internacional* e, pontualmente, cuidava de crianças. Nesse ano, ela morava com seu namorado a três horas de Paris, com quem dividia as contas da casa, mas não o aluguel. Seu objetivo era encontrar um estágio, ser contratada em sua área e permanecer na França. Durante a entrevista, ao descrever como, há cinco anos, havia se tornado *au pair*, Tati não me deixa dúvidas de que estava ciente de suas demandas e das possibilidades dentro do programa:

> Como eu não gosto muito de criança (risos)... Eu gosto, mas assim, não tenho amor. Então, também eu não queria ficar com criança muito pequena, porque dá trabalho. Eu queria uma criança que eu tinha que ajudar, mas não ser babá. Assim, limpar a bunda, igual bebê, trocar fralda, porque cuidar de bebê, você tem que ficar o tempo todo com o bebê. Eu queria alguém com quem você pode brincar, fazer um desenho, que não fica toda hora, o tempo todo colado em você, entendeu?

Esta fala de Tati não deixa dúvidas de que ela sabia que a condição básica para sua estadia na casa da família era cuidar das crianças, pois sempre considerou esse fato na escolha dos critérios para a família de acolhida. Portanto, ao adotar como estratégia a migração para a França, onde poderia fazer um mestrado e o programa de intercâmbio *au pair*, Tati tinha clareza que seu cotidiano seria o de cuidados destinados às crianças da família. Essa consciência foi demonstrada em outros momentos, sendo verbalizada de maneira explícita a ideia de uma atitude profissional diante da família:

> Eu via sempre como uma coisa muito profissional. (No) final de semana eu queria sumir da casa para deixar eles à vontade na vida deles, porque também deve ser um saco, né? Eu imagino. Eu me botava no lugar deles. E eu também não gostava que eles entrassem muito na minha intimidade. Então, assim, eu falava coisas normais, se eu fosse sair, eu avisava: eu vou sair; pra dizer que eu não ia comer com eles. Mas assim, não ficava dando muita intimidade, porque eu via como uma coisa profissional. Mesmo que tivesse um lado assim, entre *guillemets* (aspas), afetivo. Mas, para mim era tipo preto no branco.

Assim, nesse momento da entrevista, Tati reitera sua visão "profissional" do programa de intercâmbio, demonstrando que suas atitudes eram para guardar certo distanciamento no intuito de respeitar a sua intimidade e a da família. Em vista disso, poderíamos dizer que o discurso do programa de intercâmbio *au pair* não trazia ilusões a Tati. Mesmo ao levar em conta o discurso afetivo do programa, ela o faz, dizendo que a ideia da afetividade deveria ser considerada "entre aspas", apresentando-o de maneira controvertida, demons-

trando a consciência que a ideia do "afetivo" tinha algumas condições. Portanto, as falas de Tati expressam uma leitura do programa *au pair* centrada em seu aspecto objetivo: a permuta de casa e de comida pelo cuidado com as crianças da família, tanto em relação à atividade que iria exercer sendo *au pair*, quanto à forma de se relacionar com a família.

Para melhor compreender sua relação com a atividade que executava, indaguei Tati sobre como era sua relação e a da sua família com as empregadas domésticas que tiveram no Brasil. Sua resposta foi iniciada com a declaração de que não se recordava muito bem e seguiu com a avaliação de que sua mãe era uma boa patroa. A recordação foi finalizada, esclarecendo: "eu não vim de um lugar pobre, mas também nunca fui rica. Mas, assim, eu sei tratar todo mundo igual independentemente de ter muito dinheiro ou não. Minha mãe me ensinou que a gente tem que tratar todo mundo igual".

A resposta de Tati esclarece sua origem social e o lugar que se via ocupando em relação ao emprego doméstico. No entanto, ela não deixa entrever os detalhes de sua relação com as empregadas que teve. Assim, procurei insistir em saber mais, explicando-lhe o meu intuito de entender quais eram as referências que ela possuía das relações estabelecidas no trabalho doméstico e justificando minha curiosidade pela impressão clara que ela tinha do que era uma empregada doméstica. Em decorrência da minha fala, a intervenção de Tati foi:

> Mas eu não vim achando que eu era uma empregada doméstica na casa, eu era a *jeune fille au pair* , que é diferente. Não é o mesmo espírito de... Eu não era a babá, eu era uma pessoa que ajudava. Na verdade, o estatuto da *jeune fille au pair* é de estagiária, que é diferente de ser uma *nounou*. Mas o trabalho é o mesmo, mas... A gente participa. É o que eu estou dizendo, eu nunca fui discriminada. Então, tipo assim, quando tinha festa na casa, eu era convidada, eu participava da festa. Mas lógico que, como eu morava ali, eu me sentia na obrigação de ajudar também. Mas nunca fui explorada, mas, tipo assim, eu achava que era profissional, porque eu também estava chegando em um lugar que eu não conheço, em uma família que eu não conheço, existe um homem na casa, eu não sou criança, sabe? Eu não sei se a mulher vai ficar achando que eu estou dando em cima do marido dela. Eles não eram velhos, minha primeira família, eles eram jovens. Então, tipo assim, eu também não queria ficar com muito contato para a mulher não achar que eu estava dando em cima do marido dela, sacou?

A partir desta reação de Tati, foi possível entender que, embora ela tivesse um olhar objetivo sobre o programa de intercâmbio *au pair*, o seu "ser profissional" não estava associado a ser uma trabalhadora doméstica e ela fazia questão de se distinguir desse grupo. Para ela, se diferenciar de uma babá reside no fato de não ser discriminada e, nesse sentido, participar de eventos

familiares fora do cotidiano do trabalho. As tarefas que poderiam ser vistas como um *trabalho* são consideradas uma *ajuda* pelo fato de também morar na casa (como outro membro da família faria?). Portanto, mesmo tendo uma visão distanciada do cunho afetivo do discurso do programa de intercâmbio *au pair*, à Tati interessava os desdobramentos desse discurso: ela não era uma babá *(nounou)*, muito menos uma empregada doméstica. Mais tarde, ela se torna *nounou,* mas continua não sendo uma trabalhadora doméstica. Dessa forma, podemos ver uma hierarquia dentro dos trabalhos que são realizados no espaço doméstico.

Tendo em vista a fala supracitada de Tati e seu posicionamento diante do programa *au pair* , é possível afirmar que, para ela, ser uma babá não está nas tarefas exercidas, mas na posição social de quem as exerce. Em outras palavras, ela não se reconhece como uma trabalhadora doméstica, pois não faz parte da representação social que engloba essa denominação; ou ainda, a interseccionalidade entre classe, idade e raça não corresponde, no caso de Tati, ao resultado conhecido como o de alguém que realiza serviços domésticos.

O fato de participar do programa *au pair* e, mais tarde, tornar-se babá na França mostra que Tati não tem resistência a cuidar de crianças, mas, sim, a ser associada a uma trabalhadora doméstica. Essa dificuldade é captada pelo programa *au pair* que a comercializa, no entanto, ela não é exclusiva das participantes do programa. Assim, é possível perceber a recusa de se identificar enquanto trabalhadora doméstica como um sintoma social e avaliar os custos para a valorização do trabalho doméstico da rejeição de sua nomeação como tal dentro de uma cadeia global de cuidados.

Conclusão

A atenção dada pelo governo à temática do cuidado oferece visibilidade ao trabalho de mulheres que até então era mantido na esfera doméstica. O presente artigo apresentou o caso das *au pair*, mulheres que vivem a experiência do cuidado e do cuidar enquanto imigrantes e são invisibilizadas por um discurso de intercâmbio (conveniência social?), que lhes promete mobilidade social no outro país. Essa experiência nos permite refletir sobre as representações do trabalho doméstico e suas possíveis consequências.

Tronto[41] nos diz que a dificuldade que temos de nos reconhecer vulneráveis dificulta o reconhecimento do trabalho do cuidado e do cuidar. Ela se baseia na nossa condição de seres vivos para falar da vulnerabilidade. Nesse sentido, temos uma vulnerabilidade que nos é intrínseca e a rejeitamos, não valorizando o trabalho daqueles que cuidam de nós. A pesquisa sobre as *au pair* brasileiras na França nos permite constatar a resistência a se reconhecer

41 TRONTO, J. **Un monde vulnérable**: pour une politique du care. Paris, La Découverte, 2015.

vulnerável em outra instância: a social.

Nos afastamos de uma identificação com e como trabalhadoras domésticas, pois não queremos estar associados à vulnerabilidade social que lhe corresponde. Assim, a relutância para com a vulnerabilidade não ocorre apenas em relação à conscientização da nossa condição humana, mas também de um possível lugar social. O medo da vulnerabilidade atinge-nos no que somos: seres vivos e sociais, e dificulta o reconhecimento do trabalho do cuidado e do cuidar, em que se inclui o trabalho doméstico.

A dificuldade de identificar-se enquanto vulnerável socialmente faz com que, mesmo deixando o estatuto *au pair* e passando a realizar o trabalho doméstico do cuidado de maneira explícita, como babás, é possível para as ex-*au pair* brasileiras manterem sua distinção das domésticas. A partir dessa constatação, afirma-se que as representações sociais do trabalho doméstico influenciam na dificuldade do reconhecimento deste trabalho. Dessa forma, resta o questionamento: qual o interesse na distinção do trabalho doméstico do trabalho do cuidado?

Referências bibliográficas

ACCORD européen sur le placement au pair. Strasbourg, 24 nov. 1969. Disponível em: https://rm.coe.int/1680072357#. Acesso em: 18 abr. 2024.

ALMEIDA, G. M. R.; BAENINGER, R. Modalidades migratórias internacionais: da diversidade dos fluxos às novas exigências conceituais. **Por Dentro do Estado de São Paulo**, v. 9, p. 23-34, 2013.

BRITES, J.; PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, v. 19, n. 31, p. 131–158, 2014.

BOURDIEU, P. **La Distinction**. Paris: Éditions de Minuit, 1979.

BOURDIEU, P. **Le Sens pratique**. Paris: Éditions de Minuit, 1980.

CASTRO, M. G. 2020. Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça? **Princípios**, v. 39, n.159, p. 126 -150, 2020.

COX, R. **The Servant Problem**: Domestic Employment in a Global Economy. ⁋ I.B. Tauris, 2006.

ECAPS. European Committee for *Au pair* Standards. Disponível em: https://

www.iapa.org/wp-content/uploads/2021/11/ECAPS-English.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A. R. **Global Woman**: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy. London: Palgrave Macmillan, 2003.

FERREIRA, V. Apresentação. In: **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo-Instituto Feminino para a Democracia, 2008. p. 7-11.

KOFES, S. **Mulheres, mulheres**. Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

GLENN, E. N. Le travail forcé. In: MOLINIER, P. (Ed.). **Qu'est-ce que le *care*?** souci des autres, sensibilité, responsabilité. Paris: Payot, 2009. p.113-131.

GLENN, E. N. La race, le genre et l'obligation de prendre soin (*care*). In: HIRATA, H. (Ed.). **Le Travail, entre public, privé et intime**: comparaisons et enjeux internationaux du care. Paris: L'Harmattan, 2017. p. 17-31.

HESS, S. ; PUCKHABER, A. 'Big sisters' Are Better Domestic Servants ?! Comments on the Booming Au pair Business. **Feminist Review**, p. 65-78, 2004.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

POUPART, J. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

REDONDO, M. F. **Au pair: care et pouvoir. Brésiliennes au pair en France: une étude de cas**. 2010. Mémoire de maîtrise en sociologie. Université Paris 8-Vincennes-Saint-Denis. Saint-Denis, 2010.

REDONDO, M. F. *Au pair* **: Migração e Trabalho do Cuidado (***Care*). In: **Mulheres Trabalhadoras**: (in)visíveis ? 1.a ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. p. 151-170.

REDONDO. M. F. *Trajectórias du care : De au pair à nounou*. Thèse de doctorat en science politique et science sociale. Universidade Estadual de Campinas; Université Paris 8. Campinas; Paris, 2018**.**

TRONTO, J. Un monde vulnérable : pour une politique du care. Paris, La Découverte, 2015.

VIDAL, D. Les supports territoriaux de l'identité personnelle des travailleuses domestiques de Rio de Janeiro. **Espaces et sociétés**, v. 130, n. 3, p.135-149, 2007.

VIDAL, D. **Les Bonnes de Rio**. Emploi domestique et société démocratique au Brésil. Villeneuve-d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2007. p. 312.

WEISS, R. S. Respondents: choosing them and recruiting them. In: WEISS, R. S. **Learning from strangers**: the art and method of qualitative interview studies. New York: The Free Press, 1994.

YODANIS, C.; SEAN, L. Foreign Visitor, Exchange Student, or Family Member? A Study of *Au pair* Policies in the United States, United Kingdom, and Australia. **International Journal of Sociology and Social Policy**, v. 25, n.9, p. 41-64, 2005.